ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

DATA: 13 de abril de 2023

HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2023

PROCESSO CM Nº: 1031/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática para implantação/conversão, suporte técnico, manutenção, sustentação, coordenação, desenvolvimento, customização e treinamento, contemplando as licenças de uso permanente de uma plataforma tecnológica integrada para o legislativo em ambiente web, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 02/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizouse sessão pública do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor FERNANDO JULIO TEIXEIRA; da Equipe de Apoio YURI MARCOLINO ANGELO, da Equipe Técnica REGINALDO YAMASHIRO e da Equipe de Apoio Contábil EDUARDO CARLOS SLIVAR.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se as seguintes presenças:

- <u>Sr. CARLOS ALBERTO SCARLATO</u>, portador do CPF nº representando a Empresa MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 04.059.060/0001-30);
- <u>Sr. PAULO GABRIEL DE HOLANDA SANTOS SILVA</u>, portador do CPF nº representando a Empresa SOFTPARK INFORMÁTICA LIMITADA (CNPJ nº 00.752.995/0001-47);

Dando início à Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, declarando-se por **CREDENCIADAS** todas as empresas presentes.

4



Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e catálogos, encartes, folhetos técnicos ou manuais, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Equipe Técnica o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital e selecionando todos os Licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, nos seguintes termos:

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS						
LICITANTE	PREÇO	%				
SOFTPARK INFORMÁTICA LIMITADA MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E	1,992,900,0000 1,969,000,0000	1.21% 0,00%	30	elecionada elecionada		

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase: Propostas

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.992.900,0000 1,21% 10:21:54 Selecionada MIRASOFT TECNOLOGIA COMERC 1.969.000,0000 0,00% 10:20:32 Selecionada

Fase: 1a. Rodada de Lances

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.959.000,0000 0,26% 10:23:00 MIRASOFT TECNOLOGIA COMERC 1.954.000,0000 0,00% 10:23:21

Fase: 2a. Rodada de Lances

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.949.000,0000 0,26% 10:23:37 MIRASOFT TECNOLOGIA COMERC 1.944.000,0000 0,00% 10:23:55

Fase: 3a. Rodada de Lances

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.939.000,0000 0,26% 10:25:01 MIRASOFT TECNOLOGIA COMERC 1.934.000,0000 0,00% 10:25:25

Fase: 4a. Rodada de Lances

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMIT 1.939.000,0000 0.00% 10:25:39 Declinou

ENCERRADA A ETAPA DE LANCES

CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS

CLASSIFICAÇÃO DAS OFERIAS					
VALOR	9/0	CLASSIFICAÇÃO			
1.934.000,0000	0,00%	lo. lugar			
1.939.000,0000	0,26%	20. lugar			
	1.934.000,0000	1.934.000,0000 0,00%			

DIF	REITO DE PREFERÊNCIA		
LICITANTE	VALOR	0/0	ORDEM DE SELEÇÃO ME - EPP

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o DIREITO DE PREFERÊNCIA.







Desta feita, iniciou-se o procedimento de negociação com a empresa <u>MIRASOFT TECNOLOGIA</u> COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

NEGOCIAÇÃO: Em sede de negociação, foi obtida redução do valor de R\$ 1.934.000,00 para o VALOR GLOBAL no importe de **R\$ 1.897.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil** reais).

Compulsando os autos, o Pregoeiro declarou o valor <u>ACEITÁVEL</u> e deu início à fase de Habilitação da empresa <u>MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI</u>, a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada <u>HABILITADA PROVISORIAMENTE</u>.

DA PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE

Dando continuidade aos ritos editalícios, o Pregoeiro convocou a empresa <u>MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI</u> classificada e habilitada provisoriamente, nos termos do item 20.1 do Edital Pregão Presencial 02/2023 para agendar a PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE estabelecida no Anexo VII do Edital supramencionado, a qual se manifestou para iniciar a citada apresentação no dia 17 de abril de 2023 às 13:00h.

Consultados os demais, não houve quaisquer objeções, razão pela qual ficam desde já intimados os presentes e os demais interessados para a realização e comparecimento na Prova de Conceito a ser iniciada no dia 17 de abril de 2023 às 13:00h, no prédio desta Câmara Municipal, situado na Av. Goiás, 600, Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP.

Nos termos dos itens 19 e 20.1 do Edital Pregão Presencial 02/2023 e em total consonância com o artigo 4°, XVIII da Lei nº 10.520/02, eventuais manifestações recursais acerca de quaisquer atos praticados no decorrer do presente certame serão colhidas na sessão de encerramento da Prova de Conceito.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

R



Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, diligenciamos junto aos sítios eletrônicos < https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento > e < https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx > fornecendo o CNPJ n° 04.059.060.0001-30, inexistindo quaisquer restrições conforme documentos em anexo;
- b) Compulsando os autos, foram solicitados orçamentos de 10 (dez) empresas e obtidos retorno de 04 (quatro) empresas (vide fls. 50/82);
- c) O envelope de Habilitação das demais empresas permanecem em posse da Câmara
 Municipal de São Caetano do Sul, devidamente lacrado e indevassável;
- d) Por fim, (vide fls.80/82) verifica-se que a empresa MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ofertou preço abaixo de todos os orçamentos obtidos e pesquisa orçamentária desta Edilidade.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

regoeiro

Equipe de Apoio:

YURI MARCOLINO ANGELO

Equipe de Apoio

EDUARDO CARLOS SLIVAR

Equipe de Apoio contábil





Equipe Técnica:

REGINALDO YAMASHIRO

Diretor de Tecnologia da Informação, Inovação e Integração

Diretor de Licitações e Contratos:

FERNANDO HENRIQUE LASELVA

Diretor de Licitações e Contratos

Empresas:

CARLOS ALBERTO SCARLATO

MIRASOFT TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 04.059.060/0001-30)

PAULO GABRIEL DE HOLANDA SANTOS SILVA

SOFTPARK INFORMÁTICA LIMITADA (CNPJ nº 00.752.995/0001-47);